



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 367 / 2025

PROCESSO DISPENSA Nº. 367 / 2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio, em atendimento torna público que realizará Dispensa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso I e II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 4.183/2024 e demais legislação aplicável.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

INICIO: Do dia 24/02/2025 das 08h00min até o dia 26/02/2025 às 17hs

ENDEREÇO: Praça Almirante Tamandaré nº 16-19, Vila Santa Rosa – CEP 17470-000 – Presidente Epitácio – SP - Fone: (18) 2016-0104

E-MAIL: comprasdispensa@presidenteepitacio.sp.gov.br

HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

O objeto da presente dispensa a aquisição: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carreta contêiner de 40(quarenta) pés (12 metros) com 03(três) divisões sendo: 01(um) escritório, 01(um) para convidados (camarotes) para recepcionar pessoas e 01(um) estúdio para entrevistas. Container climatizado com 2(dois) ar condicionado, 03(três) portas de acesso, escada, vidros na frente para visualização de público, piso de cerâmica, cofre no escritório, para evento carnaval 2025 que vai acontecer nos dias 01,02 e 03 de março de 2025 na Orla Fluvial. . As condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, critério de julgamento adotado será o menor preço.

DOCUMENTAÇÃO:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estadual.
- Certificado de Regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Municipal

Presidente Epitácio, 20/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

TERMO DE REFERÊNCIA

A contratação se justifica devido à necessidade de:

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

O presente aviso de dispensa de licitação tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carreta contêiner de 40(quarenta) pés (12 metros) com 03(três) divisões sendo: 01(um) escritório, 01(um) para convidados (camarotes) para recepcionar pessoas e 01(um) Estúdio para entrevistas. Container climatizado com 2(dois) ar condicionado, 03(três) portas de acesso, escada, vidros na frente para visualização de público, piso de cerâmica, cofre no escritório, para evento carnaval 2025 que vai acontecer nos dias 01,02 e 03 de março de 2025 na Orla Fluvial.

2. JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO:

Justifica-se a contratação com base na falta de infraestrutura adequada para os trabalhos da Comissão Organizadora do Evento Carnaval 2025, no local da realização do evento, Parque Fluvial da Orla, necessitando, pois, de um escritório para apoio dos trabalhos desenvolvidos. Ademais, constitui atribuição da Secretaria de Turismo e Cultura, a propagação em mídia televisiva, impressa, rádio e internet de todos os eventos municipais, haja vista que o município é classificado como Estância Turística, sendo nossa a obrigação de cada vez mais atrair pessoas para conhecer nossa cidade, eventos municipais e, conseqüentemente, o fomento do turismo e comércio local. Razão de tudo isto, o equipamento que se quer contratar possui adequada estrutura para a realização do trabalho da Comissão Organizadora do Carnaval 2025, como também, para receber o trabalho midiático da imprensa, sem interferência externa do evento Carnaval 2025, contribuindo melhor para o desenvolvimento das obrigações desta Secretaria de Turismo e Cultura e canais da imprensa.

3. PRAZO DE ENTREGA OU DE EXECUÇÃO:

O prazo de entrega é até o dia 28/02/2025; Prazo de execução vai do dia 01/03/2025 à 04/03/2024, onde finaliza às 4:00 h do último dia.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO :

O evento ocorrerá no Parque Fluvial da Orla, localizada na Avenida Juliano Ferraz Lima, S/N, Estância Turística de Presidente Epitácio/SP.



5. DESPESAS DO SERVIÇO:

Todas as despesas para execução dos serviços objeto deste instrumento serão de exclusiva responsabilidade da empresa contratada (transporte, alimentação, hospedagem, salários, encargos sociais, previdenciários e fiscais, seguros contra danos materiais ou pessoais, uniformes durante a prestação dos serviços).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A empresa a ser contratada será escolhida pelo critério de menor preço, oferecido no orçamento em resposta à devida pesquisa mercadológica .

Segue tabela dos produtos/serviços para levantamento de valores.

ITEM	QTDE.	UND	DESCRIÇÃO
1	1,00	SVS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRETA CONTÊINER DE 40(QUARENTA) PÉS (12 METROS) COM 03 DIVISÕES SENDO: 01(UM) ESCRITÓRIO, 01(UM) PARA CONVIDADOS (CAMAROTES) PARA RECEPCIONAR PESSOAS E 01(UM) ESTÚDIO PARA ENTREVISTAS. CONTAINER CLIMATIZADO COM 2(DOIS) AR CONDICIONADO, 03(TRÊS) PORTAS DE ACESSO, ESCADA, VIDROS NA FRENTE PARA VISUALIZAÇÃO DE PÚBLICO, PISO DE CERÂMICA, COFRE NO ESCRITÓRIO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CARNAVAL 2025, DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP.

DO ORÇAMENTO:

DEPARTAMENTO	FONTE	FICHA	ELEMENTO DESPESA	CODIGO DESPESA	APLICAÇÃO
02.10 - 13 - SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1	6733	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	339039230000	1100000

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: No vigésimo dia do mês subsequente

LOCAL DE ENTREGA: ORLA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5(cinco) dias úteis

NOME DO ORGÃO: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Presidente Epitácio, 20/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Praça Almirante Tamandaré 16-19 - Paço Municipal

Presidente Epitácio - Estado de São Paulo - Fone: (18) 2016-0104

CEP: 19470-000 - C.N.P.J. : 55.293.427/0001-17

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- a) Indicação do servidor fiscal: André Yoshimi Kuba;
- b) Responsável pela cotação: Augusto Ribeiro Marinho ;
- c) Responsável pela formalização: Geovana Olimpio de Araujo Passata;
- d) Relatório fotográfico: não há necessidade;
- e) Exigência de atestado de capacidade técnica: não há necessidade;
- f) Exigência de visita técnica: não há necessidade;
- g) Exigência de amostra: não há necessidade;
- h) Indicar a fonte de pesquisa de preços: pesquisa direta com fornecedores;
- i) Certidões: em anexo;
- j) No mínimo 03 (três) orçamentos e/ou propostas comerciais rubricadas pelo secretário (a) na condição de ordenador de despesa e pelo servidor responsável pelo processo de cotação: cotação em anexo.

Presidente Epitácio, 20/02/25.

ANDRÉ YOSHIMI KUBA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

